

PORTARIA Nº 98/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER que a Sr^a. **ERIVANIA BEZERRA DA SILVA**, Mat. 104567, servidora contratada, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **conforme consta do Laudo Médico, deverá continuar afastada das atividades por se enquadrar no grupo de risco, preconizado pelo Ministério da Saúde**, devendo manter-se afastada de contato com o público e, preferencialmente, **devendo realizar trabalho remoto (Home-Office), enquanto durar a pandemia ou até o fim da gravidez.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

